



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 336/2024.

De: 08 de Julho de 2024.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Inocência Rodrigues dos Santos** e dá outras providências.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Inocência Rodrigues dos Santos** inscrita no CPF nº 465.446.901.04, matrícula nº 996, nomeada no cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 04/07/2024 a 18/07/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 19/07/2024 até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Julho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal